Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 283/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE 32 (TRINTA E DUAS) CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A grande demanda por Casas Populares é um assunto de vital importância para o nosso Município, pois a maioria das pessoas não possui renda suficiente nem mesmo para manutenção da própria subsistência (por falta de trabalho), muito menos renda fixa que lhe permita pagar aluguel mensal. Segundo a Constituição Federal, o direito à moradia é um dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carente.

É preciso dar prioridade às necessidades básicas do ser humano, dentre elas: saúde, educação e moradia digna, que é o que vem sendo cobrado diuturnamente pelos cidadãos deste Município a este Vereador, que vê a casa própria como uma necessidade básica que não pode e não deve ser ignorada.

Importante destacar, que já existe Projeto do Governo do Estado do Espírito Santo com o Município, dependendo da efetivação do Convênio.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador